

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.  
**PROCESSO Nº 2459/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a Contratação de empresa especializada em serviços de reparos nas portas de aço da Unidade de Atendimento ao Usuário Centro, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	1	SRV	Manutenção em porta de aço	R\$ 1.591,11
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.591,11 (Mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos)				
<b>Prazo de entrega:</b> 05 dias úteis				
<b>Local de entrega:</b> Unidade de Atendimento ao Usuário - Centro - Rua Sete de Setembro 2152, Centro, São Carlos/SP.				
<b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias				

\* **Legenda:** SRV = serviço(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **16/05/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.390.39.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 13 de maio de 2024.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/7  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de reparos nas portas de aço da Unidade de Atendimento ao Usuário Centro, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada em serviços de reparos nas portas de aço da Unidade de Atendimento ao Usuário Centro é necessária para manutenção do bom estado de funcionamento de modo que as mesmas cumpram as suas devidas funções, garantindo a proteção e a segurança patrimonial do imóvel.

### 3. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MANUTENÇÃO
Portas de aço de enrolar	01	Troca de mola
	03	Troca de cadeados
	01	Troca de fechadura central
	02 pares	Troca de fechadura tetra
	04	Alinhamento dos furos

### 4. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As manutenções deverão ser realizadas, em até 05 dias úteis após a solicitação, ou de acordo com a necessidade, previamente comunicada pelo Setor responsável.

4.2. Os serviços deverão ser realizados nos horários das 8 às 11h e das 13 às 16h, em dias úteis. Nas eventualidades, o SAMP - Setor

de Administração e Manutenção Predial, deverá ser comunicado com antecedência.

## **5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a CONTRATADA informar o banco, número da agência e conta bancária. Não serão aceitos boletos bancários.

**5.2.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A CONTRATADA deverá executar todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito à fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso na execução.

**6.2.** A CONTRATADA deverá, executar os reparos conforme acordado, utilizando materiais de qualidade e seguindo as melhores práticas de segurança e técnicas adequadas para garantir a eficácia dos reparos.

**6.3.** A CONTRATADA deverá Oferecer garantia para o trabalho realizado, assegurando que quaisquer problemas recorrentes relacionados aos reparos sejam resolvidos sem custos adicionais dentro de um período de 30 (trinta) dias, após a conclusão do trabalho.

**6.4.** A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

**6.5.** A CONTRATADA deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços.

**6.6.**A CONTRATADA deve responsabilizar-se por todas as medidas de segurança adequadas para proteção tanto dos servidores quanto dos usuários/visitantes onde os serviços serão realizados.

**6.7.** A CONTRATADA deve após a conclusão dos reparos, garantir que o local de trabalho seja limpo e que quaisquer resíduos ou detritos relacionados a execução do serviço, sejam removidos.

**6.8.** Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade do serviço prestado, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**6.9.** Durante a execução do contrato, deverão ser mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.** Designar servidor responsável pelo pedido, recebimento e conferência da qualidade, quantidade e prazo de validade dos produtos adquiridos em conformidade com os termos contratuais.

**7.2.** Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da contratada.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024**  
**PROCESSO N° XXXX/2024**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01				
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01				
				<b>Preço Total</b>

**Legenda: srv**

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°